DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2025

Trata-se de relatório do agente de contratação e equipe de apoio apontando **VÍCIO INSANÁVEL** quanto ao processo licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 873/2024 – SECID, em razão da falta da autorização para licitação emitida pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado das Cidades.

No presente caso, entendo que houve falha procedimental (ilegalidade) e que o vício não pode ser sanado, o que obriga a anulação. Assim, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/21 declaro nulo o processo licitatório nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 004/2025, e, consequentemente, o contrato e qualquer eventual ato que possa dele ter decorrido, ante o vício insanável que se apresenta.

Marquinho-PR, 17 de fevereiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal